



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº. 2200/2008.

Autor do Projeto: Vereador José Lulz de Agular Viana

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "WALMIR GARCIA PAIVA" EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

A **Prefeita Municipal de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada Rua "**WALMIR GARCIA PAIVA**" a artéria que se inicia na Av. Itapemirim e termina na Rua Projetada em frente a casa do Senhor Edio Batista, neste Município.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, a Escelsa, o SAAE e aos Correios, a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim - ES, 15 de setembro de 2008.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal